

**ATO DE CONSÓRCIO**  
**Resolução nº 078/2020**

Determinar a retomada dos prazos de processos administrativos apuratórios de responsabilidade e sindicâncias em trâmite perante o Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público, Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho, e:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a retomada dos prazos e andamento de processos administrativos apuratórios de responsabilidade e sindicâncias que tramitam perante o CONIMS.

**Art. 2º** Fica revogada a Resolução nº 067/2020.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 27 de abril de 2020.

**ALTAIR JOSE GASPARETTO**  
**PRESIDENTE**